



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS "APAE".

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Vanderlei Borges de Carvalho**, prefeito municipal, por intermédio do Departamento de Assistência Social localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Eliane Buciman de Lima Rossi**, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.114.690-9 SSP/SP e CPF nº 060.380.908-19, doravante denominada **Concedente**, e do outro a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais "APAE"**, CNPJ nº 44.832.426/0001-87, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Dr. Luiz Gambeta Sarmento nº 921, Bairro Santo Antônio, neste ato representado pela Sra. **Ana Eugenia Zuany Barroso Pereira Biazzo**, brasileira, portadora do RG nº 14.099.807-X e CPF nº 172.870.958-07 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 6738/2020 que formaliza o **Termo de Colaboração nº 002/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. presente Termo de Apostilamento tem por objeto reestruturar as ações do Plano de Trabalho do **Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência em situação de dependência e suas Famílias**, através de **Plano de Contingência**, com a finalidade de readequar as ações de forma a garantir a continuidade do projeto, assegurando a proteção aos usuários/beneficiários e profissionais da OSC, com medidas que atendam às orientações e determinações do Ministério da Saúde tendo em vista a prevenção da disseminação da COVID -19, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.


CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

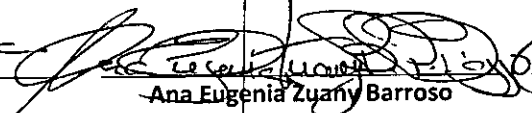
- 2.1. Fica alterado o Plano de Trabalho para ajustes na execução, com ações de contingenciamento frente à pandemia pelo COVID-19, diante do estado de Emergência em Saúde Pública e de Calamidade Pública do Município.
- 2.2. A desativação do plano de contingência ocorrerá em caso de declaração do Município, comunicando o encerramento do estado de Emergência em Saúde Pública e Calamidade Pública.
- 2.3. Faz parte deste Termo de Apostilamento o Plano de Contingência aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Permanecem inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 002/2020 não modificados por este instrumento.
- 3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 12 de agosto de 2020


Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de
Assistência Social


Ana Eugenia Zuany Barroso
Pereira Biazzo
Presidente da APAE


Daniel de Paiva Mucin
Gestor da Parceria



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 - CNPJ. 44.832.426/0001-87



São João da Boa Vista 12 de agosto de 2020

OF: 068 /2020

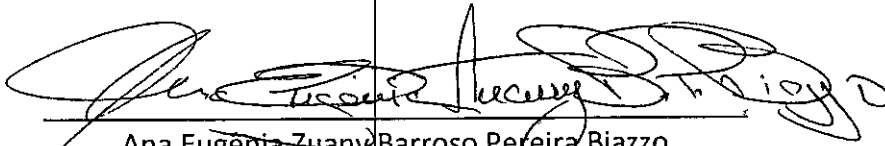
Ao Departamento de Assistência Social
Cindy Laure Galizoni Elidio
Ass. Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

Daniel
13/08/2020

Em resposta no Ofício 49/2020, datado de 06 de agosto de 2020, venho, por meio deste, encaminhar o Plano de Contingência do Serviço de Proteção Social Especial de Media Complexidade para pessoas com Deficiência em situação de dependência do Termo de Colaboração nº 002/20.

Sem mais, colocamos a disposição para o que mais julgar necessário.

Atenciosamente,


Ana Eugênia Zuany Barroso Pereira Biazzo
Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



**PLANO DE CONTINGÊNCIA – AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA
DECORRENTE DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19**

1. **TIPO DO SERVIÇO:** Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência em situação de dependência e suas Famílias.

2. **IDENTIFICAÇÃO DA OSC**

2.1 NOME: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – APAE

CNPJ: 44.832.426.0001/87

Endereço (Sede): Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmiento, nº: 921 Bairro: Santo Antônio

Cidade: São João da Boa Vista - CEP: 13.871-200

Fone: 19 36 22 25 36

E-mail: apae.sjbv@terra.com.br

2.2 **INSCRIÇÕES / CERTIFICAÇÕES:**

CMAS: 003706/2000

CMDPCD:

Nº Certificado CEBAS: 7100.062374/2018-02

2.3 **TIPOS DE BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS A OSC:**

Isenção IPTU e Cota Patronal

2.4 **DIRETORIA**

Vigência do Mandato: de 01/01/2020 até 31/12/2022

2.4.1 **PRESIDENTE**

Nome: Ana Eugênia Zuany Barroso Pereira Biazzo

Data de Nascimento: 29/04/1948

CPF: 172.870.958-07

RG: 14.099.807-X

Cargo: Voluntária

Nº do Registro Profissional:

Endereço residencial completo: Rua Napoleão, 380 Jd Sto André

Telefone pessoal: 19 36222536



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



Telefone institucional: 19 36222536

E-mail pessoal: aebiazzo@hotmail.com

E-mail institucional: apae.sjbv@terra.com.br

2.4.2 VICE PRESIDENTE:

Nome: Durvalina de Souza Stefani

Data de Nascimento: 28/03/1953

CPF: 154.524.088-43

RG: 15.690.221-7

Cargo: Voluntária

Nº do Registro Profissional:

Endereço residencial completo: Rua Valter Graff, 96 Jd Progresso

Telefone pessoal:

Telefone institucional: 1936222536

E-mail pessoal:

E-mail institucional: apae.sjbv@terra.com.br

2.4.3 SECRETÁRIO:

Nome: Nair Bernardes de Oliveira

Data de Nascimento: 14/02/1943

CPF: 580.846.498-68

R G: 4.786.512-X

Cargo: Voluntária

Nº do Registro Profissional:

Endereço residencial completo: Rua Bernardino de Campos, 187 – Centro

Telefone pessoal: 19 99116-0343

Telefone institucional: 19 36222536

E-mail pessoal: nairbernadd@gmail.com

E-mail institucional: apae.sjbv@terra.com.br

2.4. ÁREA DE ATUAÇÃO DA OSC

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para atendimento às pessoas com deficiência e suas famílias.

2



3. REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO NO PERÍODO DA PANDEMIA

3.1. OBJETO

Oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência em Situação de Dependência e suas Famílias.

3.2. INTRODUÇÃO

O cenário atual imposto pela COVID-19 exige a reorganização dos Serviços Socioassistenciais, com adoção de medidas e procedimentos que garantam a continuidade de seu funcionamento durante o período de pandemia. A oferta das ações socioassistenciais nesse período devem observar as medidas de proteção necessárias para mitigar os riscos de transmissibilidade e apoiar o distanciamento social, primando pela segurança e saúde dos usuários e profissionais.

Considerando que a pessoa com deficiência integra o grupo de risco aos agravamentos da infecção pela COVID-19, a proteção a este público exige medidas céleres e aderentes à realidade local, para respostas mais efetivas à situação de Emergência em Saúde Pública.

Para tanto, destaca-se a importância do trabalho colaborativo e sinérgico entre Sistema Único de Saúde - SUS e SUAS, visando à coordenação e convergência de esforços. Nessa direção, as ações voltadas à proteção de pessoas com deficiência devem envolver, necessariamente, a gestão da Assistência Social e da Saúde e os dirigentes das OSC'S. As definições devem considerar o curso da pandemia, as legislações relacionadas ao tema em cada esfera e as recomendações do Ministério da Cidadania, do Ministério da Saúde, da ANVISA e das autoridades sanitárias locais, primando pela redução do risco de transmissibilidade, apoio ao distanciamento social e cuidado em casos de suspeita ou confirmação de contaminação.

A oferta de atendimento especializado a pessoa com deficiência e suas famílias, ampliando a rede protetiva com quem o usuário e a família convive e compartilhando cultura, troca de vivência e experiências, realizadas em caráter contínuo de modo a garantir aquisições



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida e a deficiência apresentada, prevenindo a situação de risco social e ressignificando as vivências de isolamento e de violações de direitos, desenvolvendo o sentimento de pertinência e de identidade do usuário, incentivando e fortalecendo a socialização, os vínculos familiares e a convivência comunitária.

A expectativa de vida da pessoa com deficiência vem aumentando durante os anos. Isso se dá pela melhoria de qualidade de vida e avanços registrados no setor de medicina, novas tecnologias, o acesso à informação e, sobretudo, o processo de inclusão social são os principais fatores que vêm contribuindo para aumentar a expectativa de vida da pessoa com deficiência.

De acordo com a CIF – Classificação Internacional das Funcionalidades, “Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interações com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas”.

E tendo como dimensões o contexto dentro do Comportamento Adaptativo (habilidades Conceituais, Sociais e Práticas), Participação, Interações, e Papéis Sociais, (Saúde e Ambientes e Cultura).

A deficiência é entendida como uma limitação do indivíduo, para um modelo social e mais abrangente, que compreende a deficiência, não somente como resultado das limitações e estruturas do corpo, mas também da influência de fatores sociais e ambientais do meio no qual está inserida.

Na maioria dos casos, a pessoa com deficiência deve ter supervisão, orientação constante de seus cuidadores e familiares, para executar tarefas simples, rotineiras no ambiente doméstico e no convívio social.

Diversos estudos revelam que os cuidadores, pela pressão emocional e o desgaste físico a que estão sujeitos dentro da sua rotina, constituem um grupo de risco, vulnerável à perturbação afetiva e relacional, à desorganização pessoal, familiar e social.

Na grande maioria dos casos os familiares responsabilizam-se pelo cuidar, procurando garantir os cuidados necessários com grande esforço e dedicação pessoal. Deste modo, cuidar

4



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



constitui para eles um desafio exigente, não só ao nível pessoal e familiar, mas também social, laboral e financeiro.

A Atividade de Vida Diária – AVD é uma prática de trabalho relacionada com o cotidiano da pessoa com deficiência, que necessitam de apoio ou orientações para determinados hábitos e rotinas do dia a dia, proporcionando autonomia e bem estar nas atividades realizadas. Cardozo (2011) defende a ideia de que a pessoa com deficiência é um sujeito que necessita aprimorar suas relações interpessoais para desenvolver-se satisfatoriamente, de forma a conquistar mais autonomia e satisfação pessoal e melhor qualidade de vida.

As atividades de Vida Diária têm como foco as intervenções no desempenho e independência das pessoas com deficiência, com atividades diárias e cotidianas, proporcionando o desenvolvimento da autonomia, dos conhecimentos e cuidados pessoais, instalando uma rotina organizadora e securizante para todos, sabendo com o que contar, e o que tem de realizar. Diminuindo assim a sobrecarga de cuidados desempenhado por seus cuidadores e familiares.

3.3. JUSTIFICATIVA

Diante do cenário da pandemia pelo COVID-19, o Serviço necessitou readequar suas ações de forma a garantir a continuidade do atendimento prestado, assegurando a proteção a seus usuários e trabalhadores. Nesse sentido, é necessário que seja fomentada a capacidade institucional no enfrentamento de ações que venham a comprometer o fluxo habitual da oferta de serviços, como situações de calamidade, evitando a desproteção de usuários e famílias. Desse modo, defende-se a adoção de medidas para a reestruturação da OSC atendendo às orientações e determinações o Ministério da Saúde, primando pela prevenção da disseminação da COVID -19 sem prejuízo para a oferta do Serviço, preservando-se seus propósitos em sua integralidade.

Busca-se através do presente instrumento, nortear toda a organização/reorganização da oferta dos serviços prestados, de modos alternativos durante o período em que perdurar a pandemia, minimizando ao máximo seus efeitos negativos.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), existem cerca de 500 milhões de pessoas, com deficiência no Globo, 80% das quais no mundo em desenvolvimento; em cada país, cerca de 10% da população apresentaria algum tipo de deficiência. (Neri et al, 2003; Teixeira & Oliveira, 2008). No Censo de 1991, foram detectados 2.198.988 deficientes, correspondendo a 1,5% da população brasileira àquela época. No Censo realizado em 2000, todavia, a metodologia foi aprimorada, inclusive com ampliação do conceito de deficiência.

Como resultado, obteve-se que 24,5 milhões de pessoas – 14,5% da população brasileira refeririam algum tipo de deficiência.

O Estado de São Paulo possuía 502.931 pessoas com deficiência intelectual correspondendo a 48% da população conforme os dados do IBGE em 2010.

O aumento da população com deficiência justifica o desenvolvimento de um programa em atividade de vida diária e prática, que não significa a profissionalização da pessoa com deficiência para o desempenho de uma determinada tarefa, pois a sua realização está muito mais relacionada ao saber, como executar uma ação, ou experiência do cotidiano do que ao seu conhecimento de um saber acadêmico. Com esta perspectiva, torna-se muitas vezes suficiente a transferência do conhecimento do grupo familiar, de amigos ou monitor sobre um conteúdo a ser compartilhado junto à pessoa com deficiência, tal como no caso de vestir-se, tomar banho, preparar um lanche rápido, arrumar a cama, acender o fogão, por exemplo, tornando o indivíduo o mais independente possível, dentro de suas limitações.

O uso das AVDs permite as pessoas com deficiência o máximo possível de autonomia para que possam ser agentes transformadores de sua própria história, pois focaliza as intervenções do desempenho de sua independência através de atividades cotidianas, proporcionando o desenvolvimento da autonomia, dos conhecimentos e cuidados pessoais.

Desta forma poderá haver a diminuição da necessidade de intervenções realizadas pelos seus cuidadores e familiares, visando à prevenção de malefícios à qualidade de vida do cuidador ou familiar.



3.4 ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO DO PLANO

O presente plano de trabalho com ações de contingenciamento frente à pandemia pelo COVID-19, será ativado em casos de Emergência em Saúde Pública (ESP), com alerta do Ministério da Saúde.

A desativação do plano ocorrerá em caso de declaração do Ministério da Saúde, comunicando o encerramento da situação de calamidade.

3.5. OBJETIVO GERAL

Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias que requeiram cuidados permanentes ou temporários, com atenção às determinações sanitárias, garantindo condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, a proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do COVID-19.

3.6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Reestruturar a OSC atendendo às determinações do Ministério da Saúde de modo a evitar aglomerações que propiciam a disseminação da COVID-19;
- ✓ Realizar ações para redução das situações de vulnerabilidade e risco social destinadas a provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação da COVID-19;
Realização de ações voltadas à proteção social, orientação e informação aos usuários e trabalhadores, com vistas à prevenção da COVID-19 e disseminação do vírus;
- ✓ Promover a autonomia e a melhoria na qualidade de vida de pessoas com deficiência e suas famílias;
- ✓ Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- ✓ Reconhecer o potencial do usuário, da família, da aceitação e valorização da diversidade;
- ✓ Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar, que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



- ✓ Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados;
- ✓ Promover acesso a benefícios, programa de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, promovendo habilidades as atividades de vida diária e vida prática, favorecendo a inclusão social, conforme necessidades;
- ✓ Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.

3.7. PÚBLICO ALVO

Usuários que apresentam deficiência intelectual ou múltipla, sem limitação de idade, em vulnerabilidade e risco social e suas famílias, em medidas protetivas, beneficiários de BPC, cadastrados no CADÚnico, que recebam benefícios sociais, Bolsa Família e como garantia de serviço.

3.8. FORMA DE ACESSO

Prioritadamente por encaminhamento das unidades de CRAS, CREAS e por encaminhamento das demais políticas públicas, busca ativa e procura espontânea.

3.9. VAGAS/ ATENDIMENTOS

Quantidade de usuários: 60 (sessenta) pessoas

Total de Usuários: 60 Pessoas com deficiência e suas famílias

3.9.1. META DE ATENDIMENTO

Previsão da parceria: média de atendimentos mensais, do público alvo (famílias encaminhadas por equipamentos da Assistência Social)

Satisfatório > 80% < Insatisfatório

3.9.2. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

Município de São João da Boa Vista – SP



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



3.9.3. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Av. Dr Luiz Gambeta Sarmiento, 921 Bairro Santo Antônio, CEP: 13.871-200.

3.9.4. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- ✓ Garantir as ações voltadas à orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus;
- ✓ Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies;
- ✓ Acesso aos direitos socioassistenciais;
- ✓ Redução e prevenção de situações de isolamento social e abrigo institucional;
- ✓ Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoa com deficiência; Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- ✓ Melhoria da qualidade de vida familiar;
- ✓ Redução dos agravos decorrentes de situação violadoras de direitos;
- ✓ Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies;
- ✓ Desenvolver junto aos usuários, familiares, responsáveis e cuidadores, treino de novas habilidades, aquisições cognitivas e experiências de vida que impactam diretamente na autonomia e independência;
- ✓ O projeto atua na estimulação das diversas potencialidades dos usuários, na personalização do atendimento, nos desejos e singularidades dos participantes e na criação de estratégias de micro e macro alcance, de modo a minimizar/amenizar a sobrecarga dos familiares, responsáveis e cuidadores decorrente a supervisão e acompanhamento referente aos cuidados da pessoa com deficiência;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado



Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87

1. PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

| DETALHAMENTO DAS METAS | | Ações/Atividades | Indicadores para análise de resultados | | Resultados Esperados |
|--|---|--|--|--|----------------------|
| Metas | Etapas | | Quantitativo | Qualitativo | |
| | | | Indicadores de avaliação | Indicadores de avaliação | |
| 1. Garantir o atendimento psicossocial, buscando autonomia das famílias em acompanhamento; | 1.1 Realizar a acolhida do usuário e sua família, através do atendimento psicossocial, de forma a iniciar a construção do vínculo familiar-profissionais; 1.2 Realizar a escuta qualificada e o Plano de Atendimento Individual e Familiar, considerando a participação ativa da | Realizar contatos através das mídias (whatsapp, facebook, celulares) Levantamento das demandas necessárias das famílias e seus usuários que comparece na OSC; Encaminhamentos quando necessários para as redes SUS; Orientação aos direitos sociais frente a pandemia covid 19; | - Evolução no prontuário; - Relatório técnico; - Questionário de satisfação; - Encaminhamento para o serviço quando necessário; | - Ampliação do acesso à informação; - Acessos aos direitos socioassistenciais e a outros serviços do território; - Redução e | |



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado

Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87

| | | | | | |
|--|---|--|--|--|---|
| | <p>família nesse processo, reconhecendo sua liberdade de fazer escolhas;</p> <p>1.3 Identificar necessidades da família, realizando encaminhamentos à serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas setoriais sempre que necessário;</p> | <p>Orientação para que o isolamento social seja efetivo;</p> | <ul style="list-style-type: none">- Encaminhamento através de relatórios técnicos;- Discussão do caso com a equipe pertinente à queixa apresentada; | <ul style="list-style-type: none">- Evolução no prontuário;- Discussão de caso; | <p>prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;</p> <ul style="list-style-type: none">- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; |
| | <p>1.4 Realizar ações que visem diminuir o stress e a sobrecarga do cuidador;</p> <p>1.5 Identificar situações de violação de direitos e garantir o encaminhamento aos equipamentos para resposta a tais condições (CREAS e demais</p> | | | | <ul style="list-style-type: none">- Diminuição das situações de negligência, maus tratos, abandono;- Proteção social e cuidados individuais e |



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado

Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87

| | | | | | |
|--|--|---|--|--|---|
| | equipamentos do sistema de garantia de direitos); | | | | familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias. |
| | 2.2 Apoio na identificação de tecnologias assistivas de autonomia no serviço, no domicílio e na comunidade; | Orientação e prevenção referente a pandemia do covid 19; Fortalecimento do vínculo entre usuários, familiares e OSC; | Lista de presença, devolutiva técnica. | Evolução no prontuário. - Relatório técnico. | - Apoio à convivência familiar e comunitária com qualidade; |
| 2. Promover a Qualidade de Vida das famílias em acompanhamento | 2.3 Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; 2.4 Realizar orientações aos cuidadores, acerca de alternativas de cuidados que promovam maior autonomia à pessoa com deficiência. Auxiliar a família a organizar e | As equipes técnicas têm realizado o acompanhamento através de canais de comunicação como telefone e aplicativo de mensagem WhatsApp para monitoramento das famílias; A APAE ainda realiza a interlocução com a Secretaria da Saúde para a manutenção das receitas médicas, pois muitos usuários fazem uso de remédios controlados e de | Atendimento individual Avaliação Multidisciplinar/Encaminhamentos necessários; Triagem Social/Plano Individual | - Questionário de satisfação; - Encaminhamento para serviço quando necessário; - Evolução no prontuário; | - Prevenção da institucionalização; - Apoio aos cuidadores familiares; diminuição do stress; aumento do autocuidado; |

Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmiento, n.º 921 – Fone/Fax: (19) 622-2536 – Bairro do Santo Antônio
CEP: 13871-200 – São João da Boa Vista – Estado de São Paulo
E-MAIL : apae.sjbv@terra.com.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado



Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87

| | | | | | |
|--|--|---------------|---|---|---|
| | desenvolver as atividades diárias de forma a evitar acidentes, abandono, negligência, maus tratos, assim como outras situações de violência; 2.5 Criar alternativas para que pessoas com deficiência e suas famílias possam acessar serviços de apoio, como transporte (comum ou adaptado), equipamentos de ajuda (cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, órteses, próteses, entre outros), serviços de saúde, habilitação/reabilitação, visando acesso aos direitos socioassistenciais estabelecidos. | uso contínuo. | de Acolhimento; Terapias psicossociais individual, grupal e familiar Encaminhamento para serviço quando necessário; | - Discussão de caso; - Escuta; - Encaminhamentos à saúde e assistenciais; - Qualidade de vida; | - Fortalecimento do papel protetivo da família. - Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação de cuidados a pessoa com dependência; |
| | | | Discussão de caso; | - Atendimento individual. - Relatórios e preenchimentos de formulários para benefício; - Encaminhamento para rede socioassistencial | - Fortalecimento da convivência familiar e comunitária; - Melhoria da qualidade de vida familiar; - Redução dos agravos decorrentes de |



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado

Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87

| | | | | /saúde | situações violadoras de direitos; |
|---|--|---|---|---|--|
| 3-Garantir a Inclusão e Participação Social | 3.1 Promover ações socioassistenciais: atividades temáticas, grupos, palestras, oficinas, atividades culturais e de lazer de forma a instrumentalizar o usuário e sua família sobre seus direitos; | Estímulo do uso das mídias e recursos antes não explorados visando maior facilidades e adesão do usuário com deficiência frente a esses recursos. Orientações sobre: FGTS, Vagas de emprego disponíveis no mercado, auxílio; | Encaminhamentos necessários a rede de apoio. PIA – Plano Individual de Atendimento. Atividades culturais; Datas festivas; Atividades recreativas; Festival; - Exposição de artes. - Cronograma | - Evolução no prontuário. - Relatório técnico - Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda ou outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos. | - Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados aos desenvolvimentos de autonomias. |
| | 3.2 Minimizar as barreiras que dificultam o acesso da pessoa com deficiência aos serviços disponíveis na comunidade, com igualdade de condições com as demais pessoas; | Recadastramento cadastro Único para evitar perda do benefício Implementar ações de divulgação dos canais de atendimento dos serviços da OSC, a fim de que os usuários consigam se comunicar, tirar dúvidas; | | | - Inserção dos usuários em atividades de vida comunitária; - Oferta de grupos de convivência; - Mobilização dos usuários para acesso ao serviço; - Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede |
| | 3.3 Promover o acesso a atividades culturais e de lazer, de forma a ampliar | | | | |



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado

Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87

| | | | | |
|--|--|---|---|---|
| | <p>a rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha vivências e experiências;</p> <p>3.4 Realizar articulação com serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas, tais como educação, saúde, cultura, esporte, visando a garantia integral dos direitos da pessoa com deficiência.</p> | <p>Articulação junto a Secretaria de Saúde buscando definir fluxos de atendimento, protocolos e procedimentos para melhor proteção dos usuários frente ao covid 19.</p> | <p>cultural;</p> <ul style="list-style-type: none">- Evolução no prontuário.- Relatório técnico- Encaminhamentos as políticas publicas quando necessário. | <p>de serviços locais com resolutividade;</p> |
|--|--|---|---|---|

4.1. AVALIAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

As avaliações qualitativa e quantitativa serão realizadas periodicamente, a cada quatro meses, através de instrumentos (em anexo) de avaliação que serão realizados pelos técnicos e monitores da OSC.

Índice de satisfação: Até 49% será “Insatisfatório”

De 50% a 79% será “Parcialmente Satisfatório”

De 80% a 100% será “Satisfatório”

[Digite aqui]

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. QUADRO DE ATIVIDADES DOS GRUPOS

| PERÍODO DE ATIVIDADES | | | | | |
|-----------------------|--|--|--|--|--|
| PERÍODO DA MANHÃ | | | | | |
| Horário | Grupo 1 | Grupo 2 | Grupo 3 | Grupo 4 | Grupo 5 |
| 7h30 às 11h30 | Salas da OSC adaptadas para as necessidades do momento com as atividades individuais, envolvendo o cronograma e profissionais do projeto | Salas da OSC adaptadas para as necessidades do momento com as atividades individuais, envolvendo o cronograma e profissionais do projeto | Salas da OSC adaptadas para as necessidades do momento com as atividades individuais, envolvendo o cronograma e profissionais do projeto | Salas da OSC adaptadas para as necessidades do momento com as atividades individuais, envolvendo o cronograma e profissionais do projeto | Salas da OSC adaptadas para as necessidades do momento com as atividades individuais, envolvendo o cronograma e profissionais do projeto |
| 11h30 às 13h00 | Almoço Equipe | Almoço Equipe | Almoço Equipe | Almoço Equipe | Almoço Equipe |
| 11h30 às 13h00 | Salas OSC casa do AVD, áreas externas, pátio, quadra | Salas OSC casa do AVD, áreas externas, pátio, quadra | Salas OSC casa do AVD, áreas externas, pátio, quadra | Salas OSC casa do AVD, áreas externas, pátio, quadra | Salas OSC casa do AVD, áreas externas, pátio, quadra |
| PERÍODO DA TARDE | | | | | |
| Horário | Grupo 1 | Grupo 2 | Grupo 3 | Grupo 4 | Grupo 5 |



| | | | | | |
|-------------------|--|--|--|--|--|
| 12h00 às 17h00 | Salas da OSC adaptadas para as necessidades do momento com as atividades individuais, envolvendo o cronograma e profissionais do projeto | Salas da OSC adaptadas para as necessidades do momento com as atividades individuais, envolvendo o cronograma e profissionais do projeto | Salas da OSC adaptadas para as necessidades do momento com as atividades individuais, envolvendo o cronograma e profissionais do projeto | Salas da OSC adaptadas para as necessidades do momento com as atividades individuais, envolvendo o cronograma e profissionais do projeto | Salas da OSC adaptadas para as necessidades do momento com as atividades individuais, envolvendo o cronograma e profissionais do projeto |
| | | | | | |
| | Sala do projeto, casa do AVD, , áreas externas, Pátio, quadra. | Sala do projeto, casa do AVD, áreas externas, Pátio, quadra. | Sala do projeto, casa do AVD, áreas externas, Pátio, quadra. | Sala do projeto, casa do AVD, áreas externas, Pátio, quadra. | Sala do projeto, casa do AVD, , áreas externas, Pátio, quadra. |

5.2. QUADRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

| TÉCNICO | DIAS | HORÁRIO | ROTINA TÉCNICA |
|-------------------|---|--------------------------------------|--|
| ASSISTENTE SOCIAL | TERÇA-FEIRA QUARTA-FEIRA QUINTA-FEIRA | 07:30 às 11:30 13:00 às 16:30 | Orientação, atendimento, encaminhamento quando necessário para famílias e os usuários, com devolutiva e evolução nos prontuários, Home Office Orientação para as monitoras dos projetos, supervisão; Promover o desenvolvimento da autonomia e independência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e sua família; Criar e manter mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações no contexto da pandemia, Realizar leitura de artigos para atualização profissional; Divulgação nas mídias das atividades do |



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



| | | | | |
|-----------|---------------|----------------------------------|--|---|
| | SEXTA-FEIRA | | | projeto salientando os direitos da pessoa com deficiência, Mantendo e ampliando os serviços de apoio e orientação à família; Promover e elaborar a avaliação e o acompanhamento do desempenho dos usuários; Atualização cadastral semestral e quando necessária |
| PSICÓLOGA | SEGUNDA-FEIRA | 07:30 às 11:30 13:00 às 17:00 | | Realizar avaliação do usuário, buscando amplo conhecimento do mesmo em seu contexto sócio histórico cultural; Identificar condições do usuário avaliando as habilidades para inclusão nas oficinas e programas sociais da rede intersetorial; |
| | QUARTA-FEIRA | 07:30 às 11:30 13:00 às 17:00 | | Realizar avaliações com base em instrumentos da área em consonância com os objetivos da OSC; Focar as avaliações na intenção de estimular o desenvolvimento de potencialidades, competências, criatividade e rede de apoio social; Documentar a avaliação do usuário na OSC; Realizar acolhimento, orientações a famílias e monitores; Acompanhar o processo de adaptação à avaliação funcional do usuário à OSC; Acompanhar o processo de avaliação dos usuários, bem como orientar a organização do plano individualizado; |
| | SEXTA-FEIRA | 13:00 às 17:00 | | Elaborar relatório individual dos usuários, etc. |
| | | | | Gestão de Serviços; Participar da elaboração o Plano Individual de Atendimento dos usuários e |



| | | | |
|--|---------------|----------------------------------|--|
| COORDENADORA SEGUNDA A SEXTA FEIRA 7:00 HS AS 11:30 E DAS 12:30 AS 16:00HS | | | famílias; Acompanhamento da execução do cronograma do projeto; Supervisão dos trabalhos/ações desenvolvidas; Elaborar relatórios; Participação nas reuniões; Elaboração do Plano de Trabalho e execução do serviço; Atendimento e controle de todas as demandas administrativas e operacionais demandadas; Prestação de Conta do Projeto (SINCOV). |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL | SEGUNDA-FEIRA | 07:30 às 11:30 12:30 às 16:30 | Promover atividades terapêuticas e preventivas com usuários e familiares; Elaborar e acompanhar a execução de programas de terapia ocupacional no projeto; Elaborar parecer técnico dos casos acompanhados; Elaborar relatório individual do usuário, quando necessário; Participar das reuniões coletivas periódicas da Equipe Multidisciplinar e das extraordinárias, sob convocação; Realizar os encaminhamentos em casos de necessidade; Realizar atendimentos individuais aos atendido; |
| | QUARTA-FEIRA | 07:30 às 11:30 12:30 às 16:30 | |
| | QUINTA-FEIRA | 08:00 às 12:00 | |

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Responsável: Equipe do Projeto
- Periodicidade de Avaliação:
Mensal



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



✓ **Indicadores Quantitativos:** Citar instrumentais utilizados

Fichas de Avaliação de acompanhamento mensal, escala MFI, escala motivacional.

Ficha de Avaliação

➤ **Indicadores Qualitativos:** Citar instrumentais utilizados

ArteTerapia, estímulos cognitivos, jogos interativos, trabalhos acessivos a emoções.

7. RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1.1 IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO

7.1.1.1 COORDENADOR

Nome: Suelene de L.C.Tavares

Data de Nasc.: 28/04/1962

CPF: 025.029.088-09

RG: 15.689.007-0

Cargo: Coordenador

Nº do Registro Profissional: 528 A

Telefone: (19) 99919-8820

Endereço: Rua Emília Rosalen Zan, Nº 75 – Vila Bancária

E-mail: suelentavares@hotmail.com

7.1.1.2 TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO

Nome: : Tatiane Bernardo Mansanares

Data de Nasc.: 18/10/1983

CPF: 225.273.048/00

RG: 32.023427-7

Cargo: Assistente Social

Nº do Registro Profissional: 62990

Telefone:(19) 98826-7029

Endereço: Rua Rosa Vita Delalori, Nº362

E-mail: tatiane_mansanares@hotmail.com

Nome: Daiana Passoni Pinto

Data de Nasc.14/01/1990

CPF: 073.051.716-03

RG: MG- 14.469.535

Cargo: Psicóloga

Nº do Registro Profissional: 154011

Telefone: (19) 98838-9455

Endereço: Rua Felipe Celestino, 5 BL M Ap 3 – Vila Valentim

E-mail:



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



8 ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

8.1. PRESIDENTE DA OSC

Nome: Ana Eugênia Z. B. P Biazzo

Data: 12 / 08 / 2020

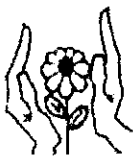
Assinatura:

8.1 COORDENADOR

Nome: Suelene de L. C Tavares

Data: 12 / 08 / 2020

Assinatura:



9. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São João de Boa Vista – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

São João da Boa Vista, 12 de agosto de 2020

Proponente

Presidente da OSC

Ana Eugênia Z. B. P. Biazzo

10. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Após análise técnica e financeira deste Plano de Trabalho, o DECLARO:

APROVADO
 REPROVADO

12/08

São João da Boa Vista, 12 de agosto de 2020

Concedente

Carimbo de Identificação

Evane Buciman L. Rossi
CPF: 25.270
Carimbo de Identificação